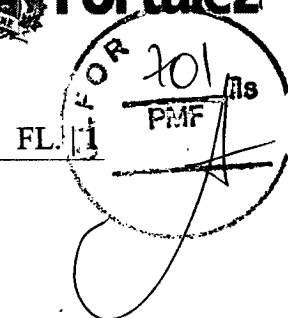


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 77/2016 - SMS  
Pregão Eletrônico nº 023/2016  
Processo nº **P770691/2015**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 29 de Junho de 2017

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **VETERINÁRIA PROVET LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº.01.194.600/0001-09, Com sede na Av. Senador Pompeu, 1350 – centro, Fortaleza – CE, fone: (85) 3231.9311, e-mail: [loja@provet.com.br](mailto:loja@provet.com.br), representada por, Meibe Nascimento Alves de Freitas, CPF nº243.999.063-91

- Empresa: **MULTIAVE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.01.320.430/0001-53, Com sede na Av. Caxanga, 5034 – Caxanga – Recife/PE, CEP: 50800-000, Telefone, celular, fax, e-mail: (81) 3453.2323, (81) 99435.9121, (81) 3453.2323, [multiave@multiave.com.br](mailto:multiave@multiave.com.br), representada por, Roberta Pereira de Lima, CPF nº 687.615.624-91

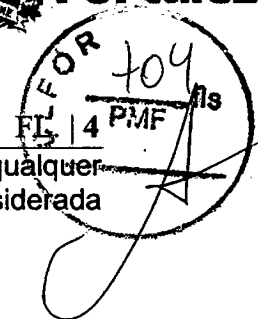
Aos 14 dias do mês de junho de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 023/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 09/06/2016, às fls. 699, do Processo nº P770691/2015 que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015



**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**10.1. Quanto à entrega:**

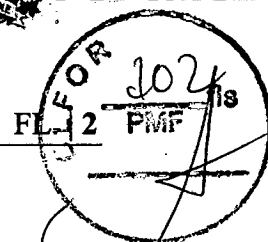
**10.1.1.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 023/2016
- II. Nos termos dos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDA, LARVICIDA E RATICIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAUDE (COVIS) LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 023/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P770691/2015**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

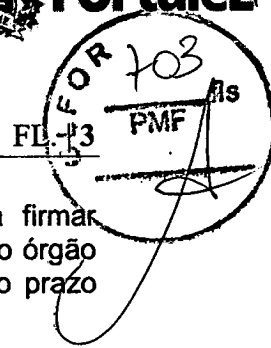
**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015



Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

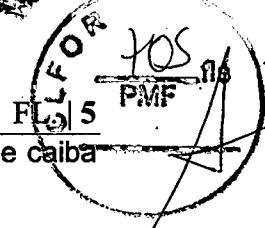
- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015



observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**10.1.2.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**10.2. Quanto ao recebimento:**

**10.2.1. PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

**10.2.2. DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2016.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

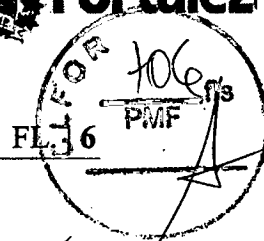
**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s),
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

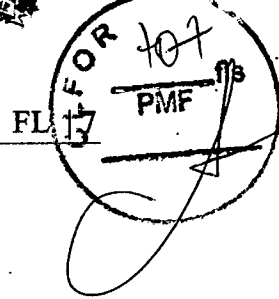
Fortaleza (CE), 14 de junho de 2016

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015



Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Meibe Nascimento Alves de Freitas  
VETERINÁRIA PROVET LTDA ME

Roberta Pereira de Lima  
MULTIAVE LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS

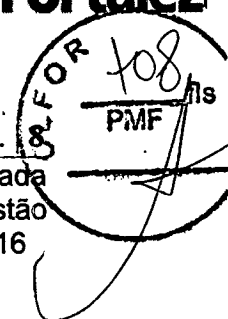
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015

FL. 8



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 023/2016

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 04, 06, 13, 15, 16, 17 E 19	VETERINÁRIA PROVET LTDA ME	01.194.600/0001-09
07 E 18	MULTIAVE LTDA	01.320.430/0001-53

VETERINÁRIA PROVET LTDA ME						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNTT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	INSETICIDA DO GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE DE PRINCÍPIO ATIVO LAMBDAALOTRINA 5% CE P/P (CONCENTRADO EMOCIONADO) SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA E ÓLEO MINERAL. O PRODUTO SERÁ RECEBIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E, QUANDO DA ENTREGA, ESTE NÃO PODERÁ APRESENTAR PRAZO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE ORIGINAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA PARA USO EM SAÚDE PÚBLICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRO MS: 3.0119.0014. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.	ICON 5 CE / SYNGENTA	FRS	48	95,77	4.596,96
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 4.596,96 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)</b>						



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015

OR 709  
Rs  
FIL. 49  
PMF

02	<p>INSETICIDA DO GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE LAMBDAALOTRINA 2,5% CS P/V. MICRO ENCAPSULADO. SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA FORMANDO UMA SUSPENÇÃO. O PRODUTO SERÁ RECEBIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E, QUANDO DA ENTREGA, ESTE NÃO PODERÁ APRESENTAR PRAZO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE ORIGINAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA PARA USO EM SAÚDE PÚBLICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRO MS: 3.0119.6626. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.</p>	<p>DEMAND, S 2,5 / SYNGENTA</p>	<p>FRS</p>	<p>24</p>	<p>137,41</p>	<p>3.297,84</p>
----	--	---	------------	-----------	---------------	-----------------

**VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 3.297,84 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**

04	<p>INSETICIDA DO GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE DE PRINCÍPIO ATIVO CIPERMETRINA 40% PM P/P (PÓ MOLHÁVEL) ACONDICIONADO EM SACHÊ HIDROSSOLÚVEL. O PRODUTO SERÁ RECEBIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E, QUANDO DA ENTREGA, ESTE NÃO PODERÁ APRESENTAR PRAZO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE ORIGINAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA PARA USO EM SAÚDE PÚBLICA. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 20GM. REGISTRO MS: 3.0119.0037. VALIDADE DA PROPOSTA 90</p>	<p>CYMPERATO R 40 PM / SYNGENTA</p>	<p>KILO</p>	<p>20</p>	<p>165,00</p>	<p>3.300,00</p>
----	--	---	-------------	-----------	---------------	-----------------

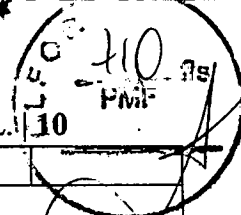
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015

FL. 10



DIAS.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)</b>						
06	<p>INSETICIDA DO GRUPO QUÍMICO CARBAMATO DE PRINCÍPIO ATIVO BENDIOCARBE 80% PM (PÓ MOLHÁVEL). O PRODUTO SERÁ RECEBIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E, QUANDO DA ENTREGA, ESTE NÃO PODERÁ APRESENTAR PRAZO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE ORIGINAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA PARA USO EM SAÚDE PÚBLICA. APRESENTAÇÃO: POTES DE 500 GM. REGISTRO MS: 3.3222.0010. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.</p>	FICAN / BAYER	POTE	30	800,00	24.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)</b>						
13	<p>LARVICIDA BIOLÓGICO - FORMULAÇÃO: DE CRISTRAIS PROTÉICOS, PRODUZIDOS PELA BACTÉRIA BACILLUS THURINGIENSIS VARIEDADE ISRAELEMENSIS (BTI), NA FORMULAÇÃO SUSPENSÃO AQUOSA CONCENTRADA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3.000 UAA (UNIDADES DE AEDES AEGYPTI POR MILIGRAMA), E CONCENTRAÇÃO DE 1,6%. EMBALAGEM DE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, APRESENTANDO NA</p>	TEKNAR, LARVICIDA / SYNGENTA	LITRO	250	115,60	28.900,00

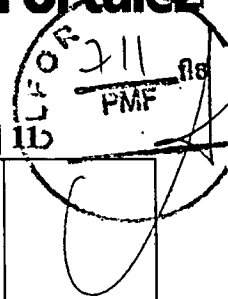
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015

FL. 11



	<p>EMBALAGEM O REGISTRO NA ANVISA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DE QUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 24 MESES APÓS SUA FABRICAÇÃO, E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA PARA USO EM SAÚDE PÚBLICA. REGISTRO MS: 3.0119.0035. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.</p>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 28.900,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)</b>						
15	<p>LARVICIDA DO GRUPO QUÍMICO BENZOILURÉIA DE PRINCÍPIO ATIVO DIFLUBENZURON 1%, LÍQUIDO PARA USO CONTRA LARVAS DO MOSQUITO DA DENGUE (AEDES AEGYPTI), DO PERNILONGO (CULEX QUINQUEFASCIATUS) E DO MOSQUITO PALHA (LUTZOMIA LONGIPALPIS). APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE 1 (UM) LITRO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES. O PRODUTO SERÁ RECEBIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E, QUANDO DA ENTREGA, ESTE NÃO PODERÁ APRESENTAR PRAZO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA PARA USO EM SAÚDE PÚBLICA. REGISTRO MS: 3.2025.0011.001-3.</p>	<p>DOMIFLY S3 / LABORATÓRIOS CHAMPION</p>	<p>LITRO</p>	<p>1.600</p>	<p>185,00</p>	<p>296.000,00</p>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015

FL. 12

712/113  
PMF

	VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 296.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)</b>						
16	LARVICIDA DE ORIGEM NATURAL, À BASE DE ESPINOSADE A 7,48%, DERIVADO DA BACTÉRIA SACCHAROPYSPORA SPINOSA, COM AÇÃO KNOCK DOWN E ALTA EFICIÊNCIA EM BAIXAS DOSES. APRESENTAÇÃO: SACHÊS CONTENDO 50 PASTILHAS POR SACHÊ. O PRODUTO SERÁ RECEBIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E, QUANDO DA ENTREGA, ESTE NÃO PODERÁ APRESENTAR PRAZO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA PARA USO EM SAÚDE PÚBLICA. REGISTRO MS: 3.3727.0005.001-1. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.	NATULAR / CLAKER	SACHÊ	800	410,00	328.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 328.000,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)</b>						
17	RATICIDA GRANULADO, COM REGISTRO PARA ENTIDADES ESPECIALIZADAS, A BASE DE BRODIFACOU, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005% DE PRINCÍPIO ATIVO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS SACHÊDE 20 OU 25 GRAMAS. O PRODUTO SERÁ RECEBIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E, QUANDO DA ENTREGA, ESTE NÃO PODERÁ APRESENTAR PRAZO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA PARA	RATOKILL / INSETIMAX	KILO	12.000	23,16	277.920,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015

FL. 13

Handwritten signature and stamp: 13 PMF

USO EM SAÚDE PÚBLICA. REGISTRO MS: 3.2781.0 001. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.					
---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 277.920,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)**

19	RATICIDA NA FORMULAÇÃO BLOCO EXTRUSADO COM GRÃOS INTEGRAIS DE CEREAIS FINAMENTE MOÍDOS, COM INGREDIENTE ATIVO BROADIFACOUN, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%. O PRODUTO SERÁ RECEBIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E, QUANDO DA ENTREGA, ESTE NÃO PODERÁ APRESENTAR PRAZO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ENTIDADES ESPECIALIZADAS. REGISTRO MS: 0227.0954.008-3. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.	TALON / SYNGENTA	KILO	6.000	36,50	219.000,00
----	---	------------------	------	-------	-------	------------

**VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$ 219.000,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.185.014,80 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

MULTIAVE LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
07	INSETICIDA DO GRUPO QUÍMICO FENIL PIRAZOL DE PRINCÍPIO ATIVO FIPRONIL A 25G/L (2,5% V/V), O PRODUTO SERÁ RECEBIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E, QUANDO DA ENTREGA, ESTE NÃO PODERÁ APRESENTAR PRAZO INFERIOR A 80% DO	TERMIDOR 25 CE	LITRO	36	110,00	3.960,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortalez**

PREGAO ELETRONICO Nº. 023/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016  
PROCESSO ADM. Nº P770691/2015

3714  
FL 14 PMF

	PRAZO DE VALIDADE ORIGINAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA PARA USO EM SAÚDE PÚBLICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRO MS: 304040029.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)</b>						
18	RATICIDA PÓ DE CONTATO, A BASE DE CUMATRETALIL, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,75% DE PRINCÍPIO ATIVO. O PRODUTO SERÁ RECEBIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E, QUANDO DA ENTREGA, ESTE NÃO PODERÁ APRESENTAR PRAZO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO MS: 316060021.	FULMIRAT PO	KG	500	34,58	17.290,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 17.290,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.206.264,80 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2016, Processo nº P770691/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de inseticida, larvicida e raticida para atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 023/2016, com abertura em 12/02/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 678 a 684 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: VETERINÁRIA PROVET LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.194.600/0001-09, para os lotes 01, 02, 04, 06, 13, 15, 16, 17 e 19, perfazendo um valor total de R\$ 1.185.014,80 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatorze reais e oitenta centavos); e MULTIAVE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.320.430/0001-53, para os lotes 07 e 18, perfazendo um valor total de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 1.206.264,80 (um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2493.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde.

**Cientifique-se e Publique-se.**

Fortaleza, 25 de maio de 2016

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudelio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 77/2016

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** VETERINÁRIA PROVET LTDA ME, inscrita no CNPJ N.º. 01.194.600/0001-09; MULTIAVE LTDA, inscrita no CNPJ N.º. 01.320.430/0001-53; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDA, LARVICIDA E RATICIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS) LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 023/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo N.º. **P770691/2015**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal n.º. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal n.º. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002 e Lei n.º. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 023/2016**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 28 de junho de 2016.



*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário Executivo de Governo